



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO PB EDIÇÃO N° 036

TIRAGEM: 50 EXEMPLARES

14 DE DEZEMBRO DE 2025

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÉNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÉNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÉNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

DESTERRO PB, 19 de DEZEMBRO de 2025

 Documento assinado digitalmente
TIAGO SINOES DOS SANTOS
Data: 19/12/2025 11:14:09-0000
Verifique em <https://validar.dg.gov.br>

TIAGO SINOES DOS SANTOS
Prefeito do Município de DESTERRO PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**
Administração:
Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional